



DECRETO Nº 03706/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 40,00 (quarenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.04.15.452.0010.1.021 - DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS				
449061 - Aquisicao de Imoveis	367		100	40,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>40,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.04.15.452.0010.2.024 - MANUTENCAO DE CEMTERIOS				
339030 - Material de Consumo	255		100	40,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>40,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>40,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 24 de julho de 2017.

  
**ANDRÉ CARVALHO MARQUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 24 / 07 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta

MASP-2489 - Aux Adm